

Flash fiscal / Tax flash

10 Fevereiro 2011

10 February 2011

Auxílios de Estado - Redução dos limites *de minimis* State Aid - Reduction of *de minimis* limits

A Portaria n.º 70/2011, de 9 de Fevereiro, vem determinar que o montante total dos auxílios *de minimis* concedidos a uma empresa, a partir de 1 de Janeiro de 2011, volta a estar limitado a € 200.000, durante um período de três exercícios financeiros (€ 100.000, no caso de empresas a operar no sector dos transportes rodoviários).

Devido à crise financeira e económica mundial, Portugal obteve autorização da Comissão Europeia para aumentar aquele limite para € 500.000. O novo limite temporário aplicou-se a candidaturas a auxílios de Estado apresentadas até 31 de Dezembro de 2010, abrangendo ainda auxílios atribuídos até 31 de Dezembro de 2011.

De entre os diversos incentivos e benefícios fiscais previstos na legislação portuguesa, estão sujeitos ao limite *de minimis* o regime da interioridade e o regime da remuneração convencional do capital social.

Order no. 70/2011, dated February 9, states that the *de minimis* grants to businesses, awarded from January 1, 2011 onwards, are again capped at € 200 000 (€ 100 000 in the case of the transport industry). The aid can be used within a period of three financial years.

Due to the world's economic and financial crises, Portugal was allowed by the EU Commission to increase that limit to € 500 000. The new temporary cap applied to applications filed until December 31, 2010, including also grants awarded before December 31, 2011.

Among the tax benefits and incentives foreseen in the Portuguese law, the *de minimis* limits apply to the regime for development of the interior and notional interest on share capital.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

.....
Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

.....
www.pwc.com/pt
www.pwcinfisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.